



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.971, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Divisão de Cadastro e Tributação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2026-DFIN de 26/06/2026;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares da titular matriculada sob nº 10863/1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **SIDNEI GHIZZI**, matriculado sob nº 12092/1, para responder pela Divisão de Cadastro e Tributação, durante o período de ausência da titular por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de julho de 2026 à 24 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 2.231, de 10/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr